



**ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.02 - SEDUMASP - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Aos 23 (Vinte e três) dias do mês de Fevereiro de 2023 às 14:00 horas, estando reunidos a Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 22.12.002/2022 de 22 de Dezembro de 2022: Edmilson Mota Nunes Neto - Presidente, Gabriel Cantareli Maia - Membro e Francisco Thiago Pessoa de Queiroz Secretário e José Ozires Teixeira Neto Engenheiro Civil CREA 343261, reuniram-se para julgar os documentos de habilitação e acervo técnico da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.02 - SEDUMASP**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO DISTRITO DE JUÁ DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ/CE**. Inicialmente se fez a verificação se todas as empresas participantes atenderam às condições de habilitação exigidas no edital de **TOMADA DE PREÇOS Nº 2023.01.10.02 - SEDUMASP**. O Presidente da Comissão de Licitação analisou laudo emitido pelo o Engenheiro Civil do Município contendo as informações a cerca da análise do ACERVO TECNICO, em seguida prosseguiu com a análise minuciosa dos documentos de habilitação, a luz do edital, a Comissão de Licitação chegou ao seguinte resultado:

**EMPRESAS HABILITADAS:**

- 1. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.077.025/0001-81:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.
- 2. MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 07.615.710/0001-75:** a empresa encontra-se habilitada, pois cumpriu todas as exigências da peça editalícia.

**EMPRESAS INABILITADAS:**

**1. REAL SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 37.452.665/0001-46:** A empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o item 27. DA GARANTIA - 27.1, 27.1 - *Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos no item 7.3, seus subitens do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de LOTE ÚNICO1 - R\$ 78.829,21 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação R\$ 788,29 (Setecentos e oitenta e oito mil e vinte e nove centavos), nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 2.866/93, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o item 7 do edital, no respectivo envelope; ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a empresa não atendeu o o item 7.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, são consideradas parcelas de maior relevância: ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm, ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS, ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO. NÃO APRESENTOU CAT ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS., conforme Laudo Técnico emitido pelo o setor de Engenharia em anexo.*

**2. SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LOCAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 21.181.254/0001-23:** A empresa encontra-se inabilitada, pois não atendeu o item 27. DA GARANTIA - 27.1, 27.1 - *Será exigido do(s) licitante(s), junto com os demais documentos exigidos no item 7.3, seus subitens do Edital, a apresentação de prova de garantia de sua respectiva proposta, no montante de LOTE ÚNICO1 - R\$ 78.829,21 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos),*



correspondente a 1% (um por cento) do valor estimado da licitação R\$ 788,29 (Setecentos e oitenta e oito mil e vinte e nove centavos), nos termos do artigo 31, inciso III, da Lei nº 2 8.666/93, que deverá ser entregue juntamente com os demais documentos de habilitação de que trata o item 7 do edital, no respectivo envelope. ANÁLISE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a empresa não atendeu o o item 7.4.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, são consideradas parcelas de maior relevância: ARMADURA CA-50A MÉDIA D= 6,3 A 10,0mm, ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS, ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MAT. C/AQUISIÇÃO. NÃO APRESENTOU CAT ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA (TRAÇO 1:3) C/AGREGADOS ADQUIRIDOS., conforme Laudo Técnico emitido pelo o setor de Engenharia em anexo.

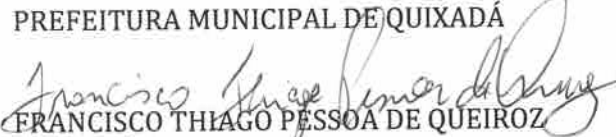
Por fim, a Comissão deliberou e decidiu divulgar o resultado em jornal de grande circulação do Estado - O Estado e Diário oficial dos municípios (APRECE), Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E, após a divulgação do resultado será aberto o prazo recursal, previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão.

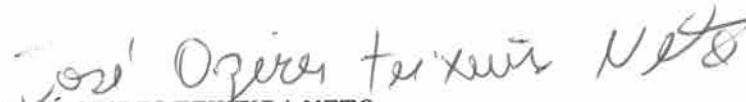
Quixadá - CE, 23 de Fevereiro de 2023.

### COMISSÃO DE LICITAÇÃO

  
EDMILSON MOTA NUNES NETO  
**PRESIDENTE DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
GABRIEL CANTARELLI MAIA  
**MEMBRO DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ  
**SECRETÁRIO DA CPL**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

  
JOSÉ OZIRES TEIXEIRA NETO  
**ENGENHEIRO CIVIL CREA 343261**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ